

ATA DE 11/11/2022

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em onze de novembro de dois mil e vinte e dois

Ata n.º 23

A Os onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária pública, mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria.

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas.

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Período antes da ordem do Dia

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** interveio para colocar uma questão que lhe foi reportada, por alguns Municípes, que se prende com o facto do sino da igreja matriz não tocar, tendo solicitado ao Sr. Presidente para que intercedesse junto do Sr. Padre, no sentido de que o referido toque seja reativado, uma vez que o seu funcionamento é da responsabilidade da paróquia e também por considerar que o toque do sino é uma tradição.

---**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:**

3- Finanças Municipais

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.142.350,48€” (três milhões, cento e quarenta de dois mil, trezentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos), dos quais “3.132.781,79€” (três milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e um euros e setenta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.568,69€” (nove mil, quinhentos e sessenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais.

4 – Ratificação de despachos

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho n.º 121/2022** de 03/11/2022, do Sr. Presidente da Câmara, que visto o teor da informação n.º 529/2022 da DOUA, determinou o seguinte: -----

1 - Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos do processo de concurso “Aquisição de um Autocarro para Uso Escolar”; -----

2- Proceder à abertura de Concurso Público para a Aquisição de um autocarro para uso escolar, nos termos e pelo valor base constante da informação atrás citada (**199.000,00€+IVA**); -----

3- Nomear para Júri do concurso o Eng.º. Luís Filipe Brazão de Nóbrega (Chefe da D.O.U.A.), o qual assumirá a Presidência do Júri, Dra. Fernanda Maria F. da Silva Neves (Chefe da D.A.F.), Dra. Maria Adelina P. G. Ferreira Pinto, como membros efetivos e como membros suplentes, o Arq.º José Manuel Pires e o Eng.º. Luís Jorge Pires Marques; -----

4 – Designar, nos termos do Artigo 290º-A do CCP, o Eng.º Abílio Manuel Pires Fidalgo como gestor do contrato, com a função de acompanhamento permanente deste. -----

5 – Alteração permutativa aos documentos previsionais -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 19ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 139.110,00€ (cento e trinta e nove mil cento e dez euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 10.610,00€ (dez mil seiscientos e dez euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 128.500,00€ (cento e vinte oito mil e quinhentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente o Projeto de Revisão referido em epígrafe, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projeto de Regulamento, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei75/2013, de 12 de setembro e, ainda, dar cumprimento ao disposto no artigo 101.º do Código

ATA DE 11/11/2022

do Procedimento Administrativo (CPA), abrindo a respetiva consulta pública, através de edital, publicação de aviso na 2ª. série do Diário da República e no site digital do Município. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7- Majoração da taxa de IMI para prédios urbanos degradados (aplicar no ano de 2022) -----

---Foi presente a informação nº 551/2022, da DOUA, de 07/11/2021, relativa à majoração da taxa de IMI para os prédios *degradados* identificados na listagem anexa à mesma, por se encontrarem nas condições previstas no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

---Visto e analisado o teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, majorar ao triplo a taxa de IMI a aplicar, referente ao ano de 2022, aos artigos identificados no anexo à informação acima mencionada, nos termos da decisão da Assembleia Municipal tomada no dia 23 de setembro de 2022. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Candidaturas para arrendamento de imóveis municipais e atribuição dos mesmos -----

---Foi presente a informação nº. 003/2022 do Júri designado pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo despacho nº. 98, de 01/09/2022, para analisar as candidaturas ao arrendamento de dois fogos do Município, acompanhada de três atas do referido júri, que se arquivam nos documentos presentes a reunião. -----

---Analisadas as atas referidas a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pelas razões constantes das mesmas e que se dão por transcritas, atribuir a habitação aos candidatos que se encontram em 1.º e 2.º lugar, conforme ordenação a seguir indicada, e notificar os restantes candidatos da deliberação da Câmara Municipal e promover o respetivo Contrato de Arrendamento das habitações disponíveis, dando cumprimento às Normas de Acesso ao Parque Habitacional do Município, aprovadas em reunião de Câmara de 19/03/2021. -----

--- Joana Filipa Marques Rodrigues ----- 1º. -----

-- Inês Filipa da Silva Nunes ----- 2º. -----

-- Vera Lúcia Rosa Martins ----- 3º. -----

---Foi, ainda, deliberado por unanimidade, indeferir as candidaturas a seguir indicadas,

pelas razões invocadas nas Atas n.ºs 1, 2 e 3 do Júri do procedimento e notificar os seguintes candidatos: -----

--- Alexandre Maia Silva e Raquel Maria da Silva Maia -----

--- Isabel Maria Ferreira do Couto -----

--- Helena Maria Rosa Martins -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Dignidade – Avaliação da situação de beneficiário ao Programa Abem -----

---Foi presente a informação n.º 093/2022 dos Serviços de Ação Social, sobre a avaliação da qualidade de beneficiária ao programa Abem-Rede Solidária do Medicamento, em nome de Maria do Rosário Garcia André Esteves, residente em Fratel, por se encontrar em situação económica difícil e não conseguir suportar os custos com a sua saúde, do seu marido e netos. -----

---Ponderados os critérios estabelecidos no art.º 3º., do citado Anexo, para cálculo do rendimento *per capita*, verifica-se que a beneficiária, se encontra em situação económica desfavorável, encontrando-se dentro dos parâmetros estabelecidos no Protocolo com a Dignidade, pelo que a Câmara Municipal, tendo em vista a informação técnica deliberou, por unanimidade, manter o apoio na compra de medicamentos a esta família, através do Protocolo referido, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Pedidos de cartões do idoso/social -----

---Foi presente a informação n.º 094/2022 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

11 – Alteração do PDM de Vila Velha de Ródão – Prorrogação do prazo de elaboração -----

---Foi presente a informação n.º 526/2022, da DOUA, de 27/10/2022, a qual refere que, pelo facto de se encontrar cumprido o prazo de 12 meses definido para a conclusão do processo em referência, iniciado por via da deliberação do executivo de 12/12/2021,

ATA DE 11/11/2022

sem que esta conclusão tivesse ocorrido, se torna necessário deliberar uma prorrogação desse prazo, conforme previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). -----

---Vista a informação e correspondente justificação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 6 do artigo 76º do RJIGT (Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual), prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de elaboração da alteração da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão, devendo esta deliberação ser comunicada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e publicitada através de publicação na 2ª série do Diário da República. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – “Requalificação da Rua Comendador João Martins” – Adjudicação, aprovação de minuta do contrato, designação de fiscalização e de CSO -----

---Foram presentes as informações 537/2022 e 538/2022, da DOUA, ambas de 04/11/2022, acompanhadas, no primeiro caso, do Relatório Final relativo ao processo de concurso da empreitada em epígrafe, onde o Júri do procedimento, de acordo com o critério de apreciação das propostas previsto no Programa do Procedimento (proposta economicamente mais vantajosa, através da avaliação do preço proposto) e as regras definidas para o mesmo concurso, propõe a adjudicação da empreitada ao concorrente melhor posicionado, a firma **“DUA FAR - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”**, com o NIPC 505 684 322, **pelo valor da sua proposta, ou seja, 477.876,88 € (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Euros e Oitenta e Oito Cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, no segundo caso, da proposta de minuta do contrato a celebrar. -----

---Face ao teor dos documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1 - Nos termos do nº 1 do artigo 73º do CCP e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, **adjudicar a empreitada “Requalificação da rua Comendador João Martins” à firma “DUA FAR - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”**, pelo valor da sua proposta; ----

2 - Nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, **aprovar**

a minuta do contrato a celebrar, referente à empreitada “Requalificação da Rua Comendador João Martins”; -----

3 - Para cumprimento do preceituado no nº 2 do artigo 344º do Código dos Contratos Públicos e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, **designar** como representante da Câmara Municipal **para diretor de fiscalização** da empreitada “Requalificação da rua Comendador João Martins”, José Manuel Lopes Pires; -----

4 - Para cumprimento do preceituado no nº 2 do artigo 9º do decreto lei 273/2003, de 29 de outubro e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, **designar** como representante da Câmara Municipal **para coordenador de segurança em obra** da empreitada de “Requalificação da rua Comendador João Martins”, Anabela Ribeiro Barreto. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – “Valorização do Largo da Senhora da Piedade, em Alvaiade” – Adjudicação, aprovação de minuta do contrato, designação de fiscalização e de CSO -----

---Foram presentes as informações 543/2022 e 544/2022, da DOUA, ambas de 04/11/2022, acompanhadas, no primeiro caso, do Relatório Final relativo ao processo de concurso da empreitada em epígrafe, onde o Júri do procedimento, de acordo com o critério de apreciação das propostas previsto no Programa do Procedimento (proposta economicamente mais vantajosa, através da avaliação do preço proposto) e as regras definidas para o mesmo concurso, propõe a adjudicação da empreitada ao concorrente melhor posicionado, a firma “**WR Engenharia e Construções Unipessoal, Lda.**”, com o NIPC 514 846 178, pelo valor da sua proposta, ou seja, **223.810,69 € (Duzentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Dez Euros e Sessenta e Nove Cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, no segundo caso, da proposta de minuta do contrato a celebrar.

---Face ao teor dos documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1 - Nos termos do nº 1 do artigo 73º do CCP e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, **adjudicar** a empreitada “**Valorização do Largo da Sr.ª da Piedade, em Alvaiade**” à firma “**WR Engenharia e Construções Unipessoal, Lda.**”, pelo valor da sua proposta; -

2 - Nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e ao abrigo do disposto na alínea f) do

ATA DE 11/11/2022

artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, **aprovar a minuta do contrato a celebrar**, referente à empreitada “Valorização do Largo da Sr.ª da Piedade, em Alvaiade”; -----

3 - Para cumprimento do preceituado no nº 2 do artigo 344º do Código dos Contratos Públicos e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, **designar** como representante da Câmara Municipal **para diretor de fiscalização** da empreitada “Valorização do largo da Sr.ª da Piedade, em Alvaiade”, José Manuel Lopes Pires; -----

4 - Para cumprimento do preceituado no nº 2 do artigo 9º do decreto lei 273/2003, de 29 de outubro e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, **designar** como representante da Câmara Municipal **para coordenador de segurança em obra** da empreitada de “Valorização do largo da Sr.ª da Piedade, em Alvaiade”, Anabela Ribeiro Barreto. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – “Beneficiação do C.M.1265 (Cebolais de Baixo)” – Aprovação de orçamento de trabalhos complementares e minuta de contrato; -----

---Foram presentes as informações n.ºs 546/2022 e 547/2022 da DOUA, ambas de 07/11/2022, relativas aos assuntos em referência. As referidas informações dão conta, no primeiro caso, da adequabilidade do orçamento apresentado pelo adjudicatário da empreitada, para a execução de trabalhos complementares de espécie não contratual, face aos valores estimados e cabimentados e, no segundo dos casos, da necessidade de aprovação de uma minuta para o contrato de trabalhos complementares a celebrar, remetendo, para o efeito, uma proposta em anexo. -----

---Visto o teor das referidas informações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1- **Adjudicar** a execução dos **trabalhos complementares**, de **espécie diferente aos contratuais**, pelo **valor de 12.645,50 €**; -----

2- **Aprovar a minuta** de trabalhos complementares anexa à informação nº. 547/2022; ---

3- **Aprovar** o prazo de **30 dias** para a execução dos mesmos; -----

4- **Notificar** o adjudicatário no sentido de prestar caução, correspondente a 5 % do montante dos trabalhos complementares (**1.992,60 €**). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

15 – “Reabilitação de dois edifícios de habitação – Rua de Santo António – Vila Velha de Ródão” – Aprovação do PSS -----

---Foi presente a informação n.º 550/2022, da DOUA, de 07/11/2022, acompanhada da validação técnica do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, documento esse apresentado pelo adjudicatário **Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Lda.** -----

---Face ao teor dos documentos apresentados, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, **aprovar** o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra. -

--- A presente deliberação foi aprovada. -----

16 – “Reabilitação de dois edifícios de habitação – Rua de Santo António – Vila Velha de Ródão” – Interrupção temporária da circulação automóvel -----

---Foi presente a informação n.º 552/2022, da DOUA, de 08/11/2022, dando conta do pedido apresentado pelo adjudicatário (**Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Lda.**) da obra em referência, no sentido de ser considerada a interrupção da circulação rodoviária na Rua de Santo António, entre os dias 16 e 30 de novembro do corrente ano.

---Face ao teor dos documentos apresentados, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1 – **Autorizar a interrupção da circulação rodoviária no arruamento** em questão, pelo período solicitado pelo adjudicatário (**16 a 30 de novembro de 2022**) devendo, no entanto, tal interrupção ocorrer **apenas entre as 08:00 e as 17:00 de cada dia**, garantindo o empreiteiro, fora deste horário, as condições para que se realize a circulação em segurança. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

17 – “Valorização do Centro de Interpretação da Arte Rupestre do Vale do Tejo” – Pedido de prorrogação do prazo de execução -----

---Foi presente a informação interna n.º 545/2022 da DOUA, de 04/11/2022, relativa a um pedido exposto pelo adjudicatário da obra em referência, onde solicita uma prorrogação graciosa por mais 46 dias. -----

ATA DE 11/11/2022

---Visto o teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação solicitada. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

18 - Subsídios: -----

---Foi presente a informação nº. 095/2022 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de apoio efetuados pela **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão** e pelo **Centro Comunitário da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense**, para aquisição de viaturas. Os pedidos fundamentam-se na necessidade absoluta de viaturas para continuarem a garantir os serviços inerentes às várias valências que prestam à comunidade, mantendo a qualidade dos mesmos, e à precária situação financeira em que as Instituições se encontram face ao aumento constante dos preços a que se vem assistindo. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apoiar os pedidos apresentados, atribuindo um subsídio equivalente ao valor das viaturas (comprovado pelas faturas remetidas) que se arquivam, e são os seguintes: -----

---Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense: 26.291,69€ (vinte seis mil, duzentos e noventa e um euros e sessenta e nove cêntimos). -----

---Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão: 21.250,00€ (vinte e um mil, duzentos e cinquenta euros); -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

19 – Informações -----

---**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) que não compareceu nenhum interessado na hasta pública, agendada para o dia 03/11/2022, para venda de 2 lotes (n.ºs 3 a 4) do Loteamento Urbanização Tapada do Correio, em Fratel. -----

b) da carta enviada pelo Senhor Professor Sérvulo Correia em que vem agradecer e manifestar o seu reconhecimento pela oferta da obra “Notas Para A História De Vila Velha de Ródão (e do seu Concelho) 1165-1910”, da autoria de Leonel Azevedo , e ao mesmo tempo felicitar o Sr. Presidente e os restantes membros do Executivo da Camara Municipal, por esta iniciativa. -----

